



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.032, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.982

Altera a Lei nº. 667, de 20 de setembro de 1.968 e dá outras providências.

MANOEL DIAS BARRETTAS FILHO, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º. - Os dispositivos da Lei nº. 667, de 20 de setembro de 1.968 - Código Tributário Municipal -, abaixo enumerados, com as alterações decorrentes de leis posteriores, passarão a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - A taxa será devida, em cada ano, de acordo com a seguinte tabela:

- ATIVIDADES -	- VALOR ANUAL -	- % sobre o R.F. -
I - Indústrias	19.806,00	70% à 400% do R.F. - 113.173,00
II - Estabelecimentos produtores..		
agro-pecuários	11348,	40% à 300% do R.F. 84.884,00
III - COMÉRCIO		
a) - de fazendas e armazéns	12.800,	70% à 400% do R.F. 113.173,00
b) - de gêneros alimentícios	12.977,	60% à 400% do R.F. 113.173,00
c) - de bebidas alcoólicas	8.488,	30% à 300% do R.F. 84.884,00
d) - de restaurantes e hotéis	10.147,	50% à 300% do R.F. 84.884,00
e) - outros ramos de atividades de	8.488,	30% à 300% do R.F. 84.884,00
IV - Estabelecimentos de crédito, financiamentos e investimentos	4244,	150% à 500% do R.F. 141.474,00
V - Sociedades Cíveis	8.488,	30% à 300% do R.F. 84.884,00
VI - DIVERTIMENTOS PÚBLICOS:		
Boliche, bilhares e outros - jogos de mesa, cancha ou pista	5659,	20% à 100% do R.F. 28.295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

-22-

- ATIVIDADES -

- VALOR ANUAL - % sobre o R.F. -

VII - Profissionais liberais e similares	8.488,00	30%	à	150% do R.F.	12.732,00
VIII - Postos de serviços para veículos	20.730,00	80%	à	300% do R.F.	62.190,00
IX - Oficinas de concerto ...	10.270,00	60%	à	350% do R.F.	35.945,00
X - Barbeiros e cabeleireiros	11.232,00	40%	à	300% do R.F.	33.696,00
XI - <u>AMBULANTES:</u>					
a)- de produtos alimentícios, limpeza, higiene, etc.:					
I)- por dia	5.659,00			20% do R.F.	
II)- por mês	56.590,00			200% do R.F.	
b)- do comércio de bujões de gás, refrigerantes, bebidas e demais produtos:					
I - por dia	28.295,00			100% do R.F.	
II- por mês	141.474,00			500% do R.F.	

Artigo 68 - A taxa será devida e arrecadada antes do início das obras sujeitas ao tributo e será calculada de acordo com a seguinte tabela:

- NATUREZA DAS OBRAS -

VALOR ANUAL - % sobre o R.F. -

1- aprovação de projeto	5.659,00	20%	do R.F.
2- construção de:			
a)- edificações, por m ² de área construída	170,00	0,6%	do R.F.
b)- dependências em prédios residenciais, por m ² de área construída	170,00	0,6%	do R.F.
c)- dependências em quaisquer outros prédios para quaisquer outras finalidades, por m ²	130,00	0,6%	do R.F.
d)- barracões, por m ² de área construída		0,4%	do R.F.
e)- galpões, por m ² de área construída		0,2%	do R.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

-04-

<u>- ZONA -</u>	<u>- VALOR ANUAL - % sobre o R.P. -</u>	
Pavimentada	25%	à 220% do R.P.
sem pavimentação	10%	à 150% do R.P.
Vila Santa Isabel	10%	à 150% do R.P.
Bairro de São Miguel	10%	à 150% do R.P.

Artigo 81 - A taxa será devida de acordo com a seguinte tabela:

- ESPÉCIE DO SERVIÇO - - VALOR ANUAL - % sobre o R.P. -

<u>I - HISTÓRIA:</u>	
de prédios, cinemas ou estabelecimentos de diversões públicas	2830,00 10% do R.P.
<u>II - Apreensão de bens móveis ou semoventes, inclusive motocicletas</u>	
	2830,00 10% do R.P.
<u>III - Numeração de prédios:</u>	
Por espolamento	2830,00 10% do R.P.
<u>NOTA:</u> além da taxa será cobrado o preço de custo da placa fornecida.	
<u>IV - TAXA DE CEMITÉRIO</u>	
<u>Empultamento</u>	
a)- empultamento de menores até 16 anos, por três anos	2839,00 10% do R.P.
b)- empultamento de adultos, por cinco anos	5659,00 20% do R.P.
<u>Concessão de sepulturas perpétuas:</u>	
a)- em avenidas	300% do R.P.
b)- em ruas principais	200% do R.P.
c)- no interior de quarteis	2839,50 100% do R.P.
<u>CONSTRUÇÕES:</u>	
de jazigo ou mausoléu (incidência sobre o valor orçado)	20% do R.P.
<u>DIVERSOS</u>	
a)- abertura de sepultura para nova inumeração	5659,00 20% do R.P.
b)- remoção de osada no interior do Cemitério	2830,00 10% do R.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 05 -

- c)- entrada de ossada no Cemitério ... 2,830.0010% do R.F.
- d)- retirada de ossada do Cemitério .. 2,830.0010% do R.F.
- e)- emplantamento 2,830.0010% do R.F.

TOTA: além da taxa será cobrado o preço da planta fornecida.

Artigo 84 - A taxa será devida de acordo com a seguinte

tabela:

VALOR - % sobre o R.F. -

ALVARÁS:

- a)- de licença concedida ou transferida . 2,830.0010% do R.F.
- b)- de qualquer natureza 2,830.0010% do R.F.
- ATTESTADOS E DECLARAÇÕES..... 2,830.0010% do R.F.
- BAIXAS DE QUALQUER NATUREZA EM LANÇAMEN - 2,830.0010% do R.F.
- TOS OU REGISTROS.....

SENTENÇAS:

- a)- pela primeira lauda 2,830.0010% do R.F.
- b)- por lauda que seguir 1,415.005% do R.F.
- c)- busca por ano, além das taxas das - 2,830.0010% do R.F.
- alíneas "a" e "b"
- d)- negativa ou de quitação 2,830.0010% do R.F.

CONCESSÕES - ATOS DO PREFEITO CONCEDENDO:

- favores, em virtude de lei municipal, so - 2,830.0010% do R.F.
- bre o valor da concessão
- privilégio individual ou à empresa conce -
- dição pelo Município, sobre o valor efetivo ou arbitrado 20% do R.F.
- permissão para a exploração, a título pre -
- cário, de serviço ou atividade 20% do R.F.

CONTRATOS:

- a)- elaboração e lavratura de termos de - 15% do R.F.
- contrato
- b)- de aditamento e /ou rescisão de con - 10% do R.F.
- trato
- c)- de permissão de uso 10% do R.F.
- d)- de autorização de uso 10% do R.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

-05-

7- GUIAS	283,00	15% do R.F.
8- petições, requerimentos, recursos ou memoriais dirigidos aos órgãos ou autoridades municipais:		
a)- por folha	566,00	2% do R.F.
b)- por folha que seguir	283,00	15% do R.F.
c)- cada documento anexado, por folha ...	283,00	15% do R.F.
9- prorrogação de prazo de contrato com o Município sobre o valor da prorrogação	283,00	15% do R.F.
10- taxas e registros de qualquer natureza, lavradas em livros municipais, por página de livro ou fração	566,00	2% do R.F.
11- <u>TÍTULOS:</u>		
de perpetuidade de sepultura, jazigo, capela, mausoléu ou osuário		20% do R.F.
12- <u>TRANSFERÊNCIAS:</u>		
a)- de contrato de qualquer natureza, além do termo respectivo	2.830,00	10% do R.F.
b)- de local, de firma ou ramo de negócios	2.830,00	10% do R.F.
c)- de privilégio de qualquer natureza, sobre o valor efetivo ou arbitrado ..	2.830,00	10% do R.F.
13- expedição de segundas-vias de guias, avisos, carnês, alvarás e outros	4.244,00	15% do R.F.
14 -fornecimento de cópias de editais de licitações será pago o preço que for indicado no edital respectivo.		
15- autenticação de planta fornecida pelo interessado	283,00	10% do R.F.

Artigo 2º. - A multa pelo exercício de comércio ambulante, sem o pagamento das taxas respectivas, fica fixada em 300% do R.F., aplicada em dobro na reincidência, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Artigo 3º. - O Módulo Fiscal - R.F., mencionado nesta lei é o utilizado para a fixação de importâncias correspondentes a tributos e multas previstas na legislação tributária municipal, nos termos da Lei nº. 1.011, de 26 de novembro de 1.981 e devidamente atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO


-07-

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de /// 1.983.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 1.983.

MANDÊL DIAS BARREIRAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria, por afixação, na data supra.


VERA LÚCIA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA